



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 04.679.119/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:56:15 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **30B0.F37E.643A.1ED9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.679.119/0001-93  
**Razão Social:** CRM COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459 CASA / PETROPOLIS / NATAL / RN / 59012-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2021 a 09/08/2021

**Certificação Número:** 2021041200544629157820

Informação obtida em 07/05/2021 10:05:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 04.679.119/0001-93

Certidão nº: 17061998/2021

Expedição: 31/05/2021, às 11:21:20

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# CRM COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 04.679.119/0001-93 - Insc. Est.: 20.089.689-0 - CNAE: 46.45-1/01

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PROponente: CRM COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 04.679.119/0001-93

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

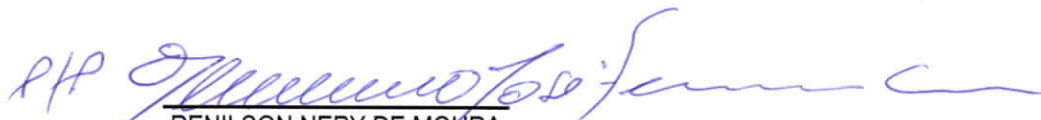
2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Natal/RN, 30 de julho de 2021.



RENILSON NERY DE MOURA  
CPF (MF): 421.327.974-04 - RG Nº 719.864 - SSP/RN  
SÓCIO GERENTE





15/07/2021

002782873

**PODER JUDICIÁRIO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002782873**

**FOLHA: 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**CRM COMERCIAL LTDA, vinculado ao CNPJ: 04.679.119/0001-93 \*\*\*\*\***

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quinta-feira, 15 de julho de 2021 às 11h03min.

**PEDIDO Nº:**

**2782873**





Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU  
 Rua 26 de julho, nº 08 – centro – São José de Mipibu/RN  
 Fone: 84 3273-3341 – CEP: 59162-000  
 CNPJ: 08.365.850/0001-03

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que a empresa CRM COMERCIAL LTDA, CNPJ (MF) 04.679.119/0001-93, Inscrição Estadual 20.089.689-0, sediada a Rua Gal. Gustavo Cordeiro de Faria, nº 459 – Petrópolis, Natal/RN, é considerada idônea, tendo até a presente data, cumprido satisfatoriamente os compromissos assumidos, quanto ao fornecimento de material médico hospitalar, medicamentos, material de limpeza, EPI's, material odontológico e laboratorial, instrumentais, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de uso laboratorial e fisioterapia, material permanente, móveis hospitalares e de escritório, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de refrigeração e informática, materiais de consumo em geral e curativos.

Tendo cumprido rigorosamente com a entrega destes produtos e suas características e quantidades na íntegra, atendendo a todas as condições contratuais e não constando em nossos arquivos que a mesma tenha ocorrido em faltas que possam desabonar a sua conduta e idoneidade.

São José de Mipibu/RN, 07 de agosto de 2018.



*Maurício José Gomes de Melo*

Maurício José Gomes de Melo  
 Secretário Geral



Reconheço a (s) firma (s) de CRM Comercial Ltda  
 S. José de Mipibu - RN  
 Em test. de verdade  
 Tabel. 4º - 1º Ofício de Notas

AUTENTICIDADE  SEMELHANÇA  
 S. José de Mipibu - RN

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/110041708208840702056

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRM COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRM COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRM COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110041708208840702056-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e489601977ba2e67afe525e70b9c328017382f86a6346b037f4ebefeb  
 7be157e2a33abffcedac43a654ac7f501856bf700







CRM COMERCIAL LTDA - ME

RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459  
PETROPOLIS - CEP: 58012-570  
NATAL/RN  
(84) 3211-7625  
crmcomercial.financeiro@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 017058 - FL 1/1  
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso

2417 0404 6791 1900 0193 5500 0000 0170 5815 1800 5128

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
www.nfe.fazenda.gov.br

Protocolo de Autorização de Uso

324170006334290 - 19/04/2017 11:24:51

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Inscrição Estadual

20.089.689-0

Inscrição Estadual Subst.Tributário

CNPJ

04.679.119/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU

CNPJ / CPF

11.496.829/0001-43

Data de Emissão

19/04/2017

Endereço

RUA BARAO DE MIPIBU 42

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

59162000

Data da Saída

19/04/2017

Município

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Fone / Fãx

8432732784

UF

RN

Inscrição Estadual

NAO CONTRIBUINTE

Hora de Saída

11:22:01

FATURA

01017058.1  
19/05/2017  
R\$ 12.614,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Valor de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R\$ 12.614,00	R\$ 2.270,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.614,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Nota				R\$ 12.614,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
CRM COMERCIAL LTDA	0 - Emissor 1 - Destinatário	1		RN	04679119000193
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS	NATAL	RN			
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	GST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALQ. IPI
04319	MOCHO/BANQUETA GIRATORIA EM AÇO INÓX C/REG ALT+ROD	94017100	000	5.102	UN	16	380,00	6.080,00	6.080,00	1.094,40	0,00	18	0
03703	MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMATICA MOD. M2835FW N.Serie(s): NA06BQAH000E3 NA06BQAHB0002X	84433113	000	5.102	UN	2	1.713,00	3.426,00	3.426,00	616,68	0,00	18	0
06391	PROJETOR SVGA S27 BR 2700 EPSON N.Serie(s): W6FMEY00279	85286200	000	5.102	UN	1	2.570,00	2.570,00	2.570,00	482,60	0,00	18	0
02422	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL - ÁREA VISUAL: 1.80X1.80M	90106000	000	5.102	UN	1	538,00	538,00	538,00	96,84	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

DADOS PARA PAGAMENTO : TITULAR: CRM COMERCIAL LTDA, BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0022-1, CONTA: 48113-0.  
EM CASO DE DEVOLUÇÃO OU TROCA A MERCADORIA NÃO SERÁ ACEITA APÓS O PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS.  
REF. EMPENHO Nº 403010/2017, ORDEM DE COMPRA Nº 523/2017, CONF. PP Nº 04/2017 (MATERIAL A SER ENTREGUE NO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO)  
\*\*(Val Aprox Tributos: R\$ 3.037,83 (24,08%) (S/NCM:1) Fonte: IBPT)\*\*  
// Vendedor: RENILSON ///

Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebamos de CRM COMERCIAL LTDA - ME os produtos da Nota Fiscal indicado acima.  
Emissão: 19/04/2017 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU Valor Total: 12.614,00

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e  
Nº 017058 - FL 1/1  
SÉRIE: 0



CRM COMERCIAL LTDA - ME

RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459  
PETROPOLIS - CEP 59012-570  
NATAL/RN  
(84) 3211-7625  
crmcomercial.financieiro@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 017057 - FL 1/1  
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso

2417 0404 6791 1900 0193 5500 0000 0170 5715 1800 5120

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
www.nfe.fazenda.gov.br

Protocolo de Autorização de Uso

324170006334364 - 19/04/2017 11:25:40

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Inscrição Estadual

20.089.689-0

Inscrição Estadual Subst.Tributário

CNPJ

04.679.119/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU

CNPJ / CPF

11.496.829/0001-43

Data de Emissão

19/04/2017

Endereço

RUA BARAO DE MIPIBU 42

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

59162000

Data de Saída

19/04/2017

Município

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Fone / Fax

8432732784

UF

RN

Inscrição Estadual

NAO CONTRIBUINTE

Hora de Saída

11:21:21

FATURA

01017057.1

19/05/2017

R\$ 15.105,70

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R\$ 1.611,70	R\$ 290,11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.105,70
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Nota				R\$ 15.105,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social

CRM COMERCIAL LTDA

Frete por conta

0 - Emitente  
1 - Destinatário

Código ANTT

1

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF

04679119000193

Endereço

RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS

Município

NATAL

UF

RN

Inscrição Estadual

Quantidade

Espécie

Marca

Número

Peso Bruto

Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
06394	ANDADOR ADULTO DOBRAVEL EM ALUM C/RODAS	90211010	040	5.102	UN	4	190,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0	0
06395	BENGALA BASTÃO TIPO T EM ALUMINIO C/REG DE ALTURA	90211010	040	5.102	UN	13	38,00	494,00	0,00	0,00	0,00	0	0
03518	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA MOD. HL-L5102DW N.Serie(s): U64176F6N306862 U64176F6N307850 U64176F6N307877 U64176F6N307885 U64176F6N307820 U64176F6N307837 U64176F6N307951 U64176F6N307853 U64176F6N307956	84433233	060	5.405	UN	9	1.360,00	12.240,00	0,00	0,00	0,00	0	0
01719	MARTELO DE REFLEXO BUCK PRETO Lote(s): 160706630 - 7/2021 (1)	90189099	000	5.102	UN	1	52,00	52,00	52,00	9,36	0,00	18	0
03994	MESA P/EXAME CLINICO, ESMALTADA E EST+8UP P/PAPEL	94029080	000	5.102	UN	4	360,00	1.440,00	1.440,00	259,20	0,00	18	0
01084	MONITOR DE GLICEMIA REF.G113-211 (GLICOSIMETRO) Lote(s): 3360211 - 5/2018 (3)	90278099	000	5.102	UN	3	39,90	119,70	119,70	21,56	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

DADOS PARA PAGAMENTO : TITULAR:CRM COMERCIAL LTDA. BANCO: BANCO DO BRASIL.  
AGÊNCIA: 0022-1. CONTA: 48113-0.  
EM CASO DE DEVOLUÇÃO OU TROCA A MERCADORIA NÃO SERÁ ACEITA APÓS O PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS.  
REF. EMPENHO Nº 403005/2017, ORDEM DE COMPRA Nº 518/2017, CONF. PP Nº 03/2017 (MATERIAL A SER ENTREGUE NO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO)  
\*\*(Val Aprox Tributos: R\$ 4.990,32 (33,04%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)\*\*  
// Vendedor: RENILSON III

Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de CRM COMERCIAL LTDA - ME os produtos da Nota Fiscal indicado acima.  
Emissão: 19/04/2017 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU Valor Total: 15.105,70

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e  
Nº 017057 - FL 1/1  
SÉRIE: 0





CRM COMERCIAL LTDA - ME

RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459  
PETROPOLIS - CEP: 59012-570  
NATAL/RN  
(84) 3211-7625  
crmcomercial.financeiro@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 017934 - FL 1/1  
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso

2417 0804 6791 1900 0193 5500 0000 0179 3415 1800 5120

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual

20.089.689-0

Inscrição Estadual Subst Tributatória

CNPJ

04.679.119/0001-93

Protocolo de Autorização de Uso

324170013746213 - 17/08/2017 09:27:19

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU

CNPJ / CPF

11.496.829/0001-43

Data da Emissão

17/08/2017

Endereço

RUA BARAO DE MIPIBU 42

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

59162000

Data da Saída

17/08/2017

Município

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Fone / Fax

8432732784

UF

RN

Inscrição Estadual

NAO CONTRIBUINTE

Hora da Saída

08:52:45

FATURA

01017934.1

16/09/2017

R\$ 4.140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R\$ 4.140,00	R\$ 745,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.140,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Nota				R\$ 4.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social

MARCIO FLAVIO DA SILVA

Frete por conta

0 - Emitente  
1 - Destinatário

0

Código ANTT

Placa do Veículo

OWA-8020

UF

RN

CNPJ / CPF

Endereço

RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 459

Município

NATAL

UF

RN

Inscrição Estadual

Quantidade

6

Espécie

Marca

Número

Peso Bruto

Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQUOTA IPI
06433	BEBEDOURO DE PRESSAO MOD. PRESS BABY BRANCO 220V N.Serie(s): 1443705 1443706 1443880 1443882 1443885 1443887	84212100	000	5.102	UN	6	690,00	4.140,00	4.140,00	745,20	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

DADOS PARA PAGAMENTO: TITULAR: CRM COMERCIAL LTDA, BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0022-1, CONTA: 48113-0. EM CASO DE DEVOLUÇÃO OU TROCA A MERCADORIA NÃO SERÁ ACEITA APÓS O PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS. REF. EMPENHO Nº 403010/2017. ORDEM DE COMPRA Nº 523/2017, CONF. PP Nº 04/2017 (MATERIAL A SER ENTREGUE NO CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO) \*\* (Val Aprox Tributos: R\$ 1.090,06 (26,33%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)\*\* // Vendedor: RENILSON ///

Reservado ao Fisco

Handwritten signature and mark

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de CRM COMERCIAL LTDA - ME os produtos da Nota Fiscal indicado acima.  
Emissão: 17/08/2017 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU Valor Total: 4.140,00

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

Handwritten signature

Handwritten signature

NF-e  
Nº 017934 - FL 1/1  
SÉRIE: 0





CRM COMERCIAL LTDA - ME

RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459  
PETROPOLIS - CEP: 59012-570  
NATAL/RN  
(84) 3211-7625  
crmcomercial.financieiro@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 017350 - FL 1/1  
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso

2417 0504 6791 1900 0193 5500 0000 0173 5015 1800 5120

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual  
20.089.689-0

Inscrição Estadual Subst Tributário

CNPJ

04.679.119/0001-93

Protocolo de Autorização de Uso

324170008772682 - 30/05/2017 09:26:43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU

CNPJ / CPF

11.496.829/0001-43

Data da Emissão

30/05/2017

Endereço

RUA BARAO DE MIPIBU 42

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

59162000

Data da Saída

30/05/2017

Município

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Fone / Fax

8432732784

UF

RN

Inscrição Estadual

NAO CONTRIBUINTE

Hora da Saída

09:23:32

FATURA

01017350.1

29/06/2017

R\$ 6.832,00

CALCULO DO IMPOSTO

Valor de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R\$ 6.832,00	R\$ 1.229,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.832,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Valor Total da Nota
				R\$ 6.832,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
MARCIO FLAVIO DA SILVA	0 - Emissor 1 - Destinatário	1	OWA-8020	RN	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 459	NATAL	RN			
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
11					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI. IPI
06433	BEBEDOURO DE PRESSAO MOD. PRESS BABY BRANCO 220V N.Serie(s): 1437637 1437759 1437780 N.Serie(s): 1437637 1437759 1437780	84212100	000	5102	UN	3	490,00	1.470,00	1.470,00	264,60	0,00	18	0
03336	GELADEIRA 01 PORTA FF 280L/220V-50Hz	84182100	000	5102	UN	3	1.390,00	4.170,00	4.170,00	750,60	0,00	18	0
04010	LIXEIRA INOX CAP. 12L COM TAMPA E PEDAL	73239300	000	5102	UN	8	149,00	1.192,00	1.192,00	214,56	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

DADOS PARA PAGAMENTO: TITULAR:CRM COMERCIAL LTDA, BANCO: BANCO DO BRASIL, AGENCIA: 0022-1, CONTA: 48113-0. EM CASO DE DEVOLUÇÃO OU TROCA A MERCADORIA NÃO SERÁ ACEITA APÓS O PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS. REF. SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 450, PROCESSO Nº 1.550/2017, CONF. PREGÃO Nº 10/2017.

\*\*[Val Aprox Tributos: R\$ 2.197,16 (32,16%) (S/NCM/D) Fonte: IBPT]\*\*

// Vendedor: RENILSON ///

Reservado ao Fisco

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de CRM COMERCIAL LTDA - ME os produtos da Nota Fiscal indicado acima.  
Emissão: 30/05/2017 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU Valor Total: 6.832,00

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e  
Nº 017350 - FL 1/1  
SÉRIE: 0



CRM COMERCIAL LTDA - ME

RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459  
PETROPOLIS - CEP: 59012-570  
NATAL/RN  
(84) 3211-7625  
crmcomercial.financieiro@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAIDA

Nº 017269 - FL 1/1  
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso

2417 0504 6791 1900 0193 5500 0000 0172 6915 1800 5126

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
www.nfe.fazenda.gov.br

Protocolo de Autorização de Uso

324170008008316 - 17/05/2017 15:27:50

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Inscrição Estadual

20.089.689-0

Inscrição Estadual Subst. Tributário

CNPJ

04.679.119/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU

CNPJ / CPF

11.496.829/0001-43

Data de Emissão

17/05/2017

Endereço

RUA BARAO DE MIPIBU 42

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

59162000

Data da Saída

17/05/2017

Município

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Fone / Fax

8432732784

UF

RN

Inscrição Estadual

NAO CONTRIBUINTE

Hora da Saída

15:21:26

FATURA

01017269.1  
16/06/2017  
R\$ 1.330,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R\$ 1.330,00	R\$ 239,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.330,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Valor Total da Nota
				R\$ 1.330,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
CRM COMERCIAL LTDA	0 - Emissor 1 - Destinatário			RN	04679119000193
Endereço	Município				Inscrição Estadual
RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS	NATAL				
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
2					

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
06173	APARELHO AR CONDICIONADO 12.000 BTU/H TIPO: SPLIT 220VOLTS C/CONTROLE REMOTO N.Serie(s): 03112423	84151011	000	5.102	UN	1	1.330,00	1.330,00	1.330,00	239,40	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
DADOS PARA PAGAMENTO : TITULAR:CRM COMERCIAL LTDA, BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0022-1, CONTA: 48113-0, EM CASO DE DEVOLUÇÃO OU TROCA A MERCADORIA NÃO SERÁ ACEITA APÓS O PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS. REF. SOLICITAÇÃO Nº 450, PROCESSO Nº 1.550/2017, PREGAO Nº 10/2017. *(Val Aprox Tributos: R\$ 466,83 (35,10%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)** // Vendedor: DAMIAO ///	

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de CRM COMERCIAL LTDA - ME os produtos da Nota Fiscal Indicado acima. Emissão: 17/05/2017 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU Valor Total: 1.330,00		NF-e Nº 017269 - FL 1/1 SÉRIE: 0
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	





CRM COMERCIAL LTDA - ME

RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459  
PETROPOLIS - CEP: 59012-570  
NATAL/RN  
(84) 3211-7525  
crmcomercial.financeiro@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA

Nº 017011 - FL 1/1  
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso

2417 0404 6791 1900 0193 5500 0000 0170 1115 1800 5121

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
www.nfe.fazenda.gov.br

Protocolo de Autorização de Uso

324170005887127 - 11/04/2017 11:13:44

Natureza da Operação

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Inscrição Estadual

20.089.689-0

Inscrição Estadual Subst Tributário

CNPJ

04.679.119/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU

CNPJ / CPF

11.496.829/0001-43

Data da Emissão

11/04/2017

Endereço

RUA BARAO DE MIPIBU 42

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

59162000

Data da Saída

11/04/2017

Município

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Fone / Fax

8432732784

UF

RN

Inscrição Estadual

NAO CONTRIBUINTE

Hora da Saída

11:09:40

FATURA

01017011.1

11/05/2017

R\$ 24.345,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R\$ 24.345,00	R\$ 4.392,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.345,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Nota				R\$ 24.345,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social

CRM COMERCIAL LTDA

Frete por conta

0 - Emissante  
1 - Destinatário

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

CNPJ / CPF

04679119000193

Endereço

RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS

Município

NATAL

UF

RN

Inscrição Estadual

Quantidade

5

Especie

Marca

Número

Peso Bruto

Peso Líquido

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
06370	CARRO PARA CURATIVO ESMALTADO C/BALDE E BACIA	94029090	000 5.102	UN	1	360,00	360,00	360,00	64,80	0,00	18	0
06379	ELETROENCEFALOGRAFO E MAP CEREBRAL VERTEX SC-323 N Serie(s): NT-1303/EFU-0805	90181290	000 5.102	UN	1	23.000,00	23.000,00	23.000,00	4.140,00	0,00	18	0
04291	MESA P/EXAME CLINICO, ESMALTADA E ESTOFADA	94029090	000 5.102	UN	2	345,00	690,00	690,00	124,20	0,00	18	0
01084	MONITOR DE GLUCEMIA REF.G113-211 (GLUCOSÍMETRO)	90278099	000 5.102	UN	5	59,00	295,00	295,00	53,10	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares

DADOS PARA PAGAMENTO : TITULAR:CRM COMERCIAL LTDA. BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0022-1, CONTA: 48113-0, EM CASO DE DEVOLUÇÃO OU TROCA A MERCADORIA NÃO SERÁ ACEITA APÓS O PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS. REF. EMPENHO Nº 214007/2017, ORDEM DE COMPRA Nº 202/2017, CONF. PP Nº 31/2016. \*\*\*(Val Aprox Tributos: R\$ 6.037,71 (33,02%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)\*\*  
// Vendedor: RENILSON !!!

Reservado ao Fisco

www.climpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de CRM COMERCIAL LTDA - ME os produtos da Nota Fiscal indicado acima.  
Emissão: 11/04/2017 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU Valor Total: 24.345,00

Data de Recebimento

Identificação e Assinatura do Recebedor

NF-e  
Nº 017011 - FL 1/1  
SÉRIE: 0





CRM COMERCIAL LTDA - ME

RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459  
PETROPOLIS - CEP: 59012-570  
NATAL/RN  
(84) 3211-7625  
crmcomercial.financeiro@hotmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 016409 - FL 1/1  
SÉRIE: 0

CONTROLE DO FISCO



Chave de Acesso

2416 1204 6791 1900 0193 5500 0000 0164 0915 1800 5124

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
www.nfe.fazenda.gov.br

Protocolo de Autorização de Uso

324160021763069 - 28/12/2016 14:57:27

Natureza da Operação

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

Inscrição Estadual

20.089.689-0

Inscrição Estadual Subst. Tributário

CNPJ

04.679.119/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU

CNPJ / CPF

11.496.829/0001-43

Data de Emissão

28/12/2016

Endereço

RUA BARAO DE MIPIBU 42

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

59162000

Data de Saída

28/12/2016

Município

SÃO JOSÉ DE MIPIBU

Fone / Fax

8432732764

UF

RN

Inscrição Estadual

NAO CONTRIBUINTE

Hora de Saída

14:54:14

FATURA

01016409.1  
27/01/2017  
R\$ 14.872,69

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R\$ 14.872,69	R\$ 2.677,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.872,69
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				Valor Total da Nota
				R\$ 14.872,69

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
CRM COMERCIAL LTDA	0 - Emitente 1 - Destinatário	1		RN	04679119000193
Endereço	Município				Inscrição Estadual
RUA GAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS	NATAL				
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido
			13210		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
03332	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS P/PASTA SUSPensa	94052000	000	5.102	UN	3	372,23	1.116,69	1.116,69	201,00	0,00	18	0
06254	BRACADEIRA P/INJECAO EM AÇO INOXIDÁVEL	94029090	000	5.102	UN	4	249,00	996,00	996,00	179,28	0,00	18	0
06185	ESCADINHA EM AÇO INOX COM 2 DEGRAUS	94029090	000	5.102	UN	17	250,00	4.250,00	4.250,00	765,00	0,00	18	0
04613	GELADEIRA/FRIGOBAR 80 LITROS	84182100	000	5.102	UN	2	1.000,00	2.000,00	2.000,00	360,00	0,00	18	0
03868	MESA DE MAYO, EM AÇO INOXIDÁVEL	94029090	000	5.102	UN	3	410,00	1.230,00	1.230,00	221,40	0,00	18	0
06255	SUPORTE P/BORO EM AÇO INOXIDÁVEL	94029090	000	5.102	UN	22	240,00	5.280,00	5.280,00	950,40	0,00	18	0

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares	Reservado ao Fisco
DADOS PARA PAGAMENTO: TITULAR: CRM COMERCIAL LTDA, BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0022-1, CONTA: 48113-0, EM CASO DE DEVOLUÇÃO OU TROCA A MERCADORIA NÃO SERÁ ACEITA APÓS O PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS, REF. EMPENHO Nº 301016/2016, CONF. PP Nº 13/2015, ** (Val Aprox Tributos: R\$ 5.008,04 (33,67%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)** // Vendedor: RENILSON ///	

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de CRM COMERCIAL LTDA - ME os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 28/12/2016 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DE MIPIBU Valor Total: 14.872,69		NF-e Nº 016409 - FL 1/1 SÉRIE: 0
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



## GOVERNO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

Rua Dr. Hélio Galvão, 122 - Centro - Tibau do Sul/RN.

CEP: 59178-000 / Fone (84) 3246-4441

CNPJ: 08.168.775/0001-82

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa CRM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93, já participou de procedimentos licitatórios neste município, tendo fornecido MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, EPIS DE PROTEÇÃO AO COVID-19, MÓVEIS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS e MATERIAL DE USO PERMANENTE, atendendo as necessidades do Município de Tibau do Sul, inclusive durante a pandemia de COVID-19, conforme itens pactuados em diversos procedimentos licitatórios.

Atestamos ainda que, após consulta ao setor responsável, a referida empresa demonstrou idoneidade e capacidade técnica no fornecimento dos materiais constantes nos objetos acima mencionados, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que a desabone, razão pela qual fornecemos o presente ATESTADO.

Tibau do Sul, 28 de Outubro de 2020

MAVINIER E. A. MEDEIROS  
PRESIDENTE CPL  
(assinado eletronicamente)



## VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 133-e1285991

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasilia timezone)

✓ MAVINIER EMANUEL ARAUJO DE MEDEIROS (CPF: 069.095.544-85), SIPE

Para verificar as assinaturas, acesse em <http://sipe.sistemadesolicitacao.com.br/> e informar o código acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/133\\_e1285991\\_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/133_e1285991_assinado.pdf)



**CRM COMERCIAL LTDA - ME**

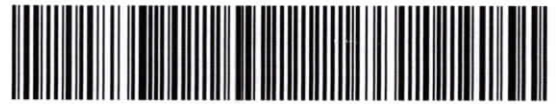
RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459  
 PETROPOLIS - CEP: 59012-570  
 NATAL/RN  
 (84) 3211-7625  
 crmcomercial.financeiro@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA   
 1 - SAÍDA

Nº 023669 - FL 1/1  
 SÉRIE: 0

**CONTROLE DO FISCO**

Chave de Acesso  
**2419 1204 6791 1900 0193 5500 0000 0236 6915 1800 5129**

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
 www.nfe.fazenda.gov.br

Protocolo de Autorização de Uso  
 324190023862482 - 13/12/2019 13:17:42

Natureza da Operação  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

Inscrição Estadual: 20.089.689-0  
 Inscrição Estadual Subst.Tributário: [ ]  
 CNPJ: 04.679.119/0001-93

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome / Razão Social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL</b>		CNPJ / CPF 08.168.775/0001-82	Data da Emissão 13/12/2019
Endereço RUA DOUTOR HELIO GALVAO, S/Nº 0		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 59178000
Município TIBAU DO SUL	Fone / Fax (84)3246-4303	UF RN	Data da Saída 13/12/2019
		Inscrição Estadual	Hora da Saída 12:45:41

**FATURA**

01023669.1  
 12/01/2020  
 R\$ 2.859,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Base de Cálculo do ICMS R\$ 2.859,00	Valor do ICMS R\$ 514,62	Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS ST R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 2.859,00
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 2.859,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social CRM COMERCIAL LTDA		Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário <input type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF 04679119000193
Endereço RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS		Município NATAL		UF RN	Inscrição Estadual	
Quantidade 02	Espécie	Marca	Número 25326	Peso Bruto	Peso Líquido	

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
07165	AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS N.Serie(s): VYV1156	84151011	000	5.102	UN	1	2.859,00	2.859,00	2.859,00	514,62	0,00	18	0

**DADOS ADICIONAIS**

<b>Informações Complementares</b> DADOS PARA PAGAMENTO : TITULAR:CRM COMERCIAL LTDA, BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0022-1, CONTA: 48113-0. EM CASO DE DEVOLUÇÃO OU TROCA A MERCADORIA NÃO SERÁ ACEITA APÓS O PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS. FATURAMENTO REFERENTE ORDEM DE COMPRA DE Nº 885/2019 E PP Nº 29/2019. DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO *(Val Aprox Tributos: R\$ 1.003,51 (35,10%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)** // Vendedor: ARNALDO III	Reservado ao Fisco
--	--------------------

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de CRM COMERCIAL LTDA - ME os produtos da Nota Fiscal indicado acima Emissão: 13/12/2019 Destinatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL Valor Total: 2.859,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 023669 - FL 1/1</b> <b>SÉRIE: 0</b>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Receptor	

**CRM COMERCIAL LTDA - ME**

RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459  
 PETROPOLIS - CEP: 59012-570  
 NATAL/RN  
 (84) 3211-7625  
 crmcomercial.financeiro@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 023677 - FL 1/1  
 SÉRIE: 0

**CONTROLE DO FISCO**

Chave de Acesso  
**2419 1204 6791 1900 0193 5500 0000 0236 7715 1800 5120**

Natureza da Operação  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
 www.nfe.fazenda.gov.br

Inscrição Estadual: 20.089.689-0  
 Inscrição Estadual Subst.Tributário: [ ]  
 CNPJ: 04.679.119/0001-93

Protocolo de Autorização de Uso  
 324190024039899 - 16/12/2019 16:39:51

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

Nome / Razão Social <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL</b>		CNPJ / CPF 11.863.962/0001-90	Data da Emissão 16/12/2019
Endereço <b>RUA TRES PODERES, S/Nº</b>		Bairro / Distrito <b>CENTRO</b>	CEP 59178000
Município <b>TIBAU DO SUL</b>	Fone / Fax <b>(84)3246-4303</b>	UF <b>RN</b>	Inscrição Estadual [ ]
			Data da Saída 16/12/2019
			Hora da Saída 16:38:45

**FATURA**

01023677.1  
 15/01/2020  
 R\$ 770,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Base de Cálculo do ICMS R\$ 770,00	Valor do ICMS R\$ 138,60	Base de Cálculo do ICMS ST R\$ 0,00	Valor do ICMS ST R\$ 0,00	Valor Total dos Produtos R\$ 770,00
Valor do Frete R\$ 0,00	Valor do Seguro R\$ 0,00	Desconto R\$ 0,00	Outras Despesas Acessórias R\$ 0,00	Valor do IPI R\$ 0,00
				Valor Total da Nota R\$ 770,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social <b>CRM COMERCIAL LTDA</b>		Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>	Código ANTT	Placa do Veículo	UF <b>RN</b>	CNPJ / CPF 04679119000193
Endereço <b>RUA GAL. GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS</b>		Município <b>NATAL</b>		UF <b>RN</b>		Inscrição Estadual
Quantidade 01	Espécie	Marca	Número 25342	Peso Bruto	Peso Líquido	

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI IPI
07184	BEB DE COLUNA TIPO GARRAFÃO MOD. EGC35B-220V-60Hz N.Serie(s): 19110806119421	84186931	000	5.102	UN	1	770,00	770,00	770,00	138,60	0,00	18	0

**DADOS ADICIONAIS**

<p>Informações Complementares</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO : TITULAR:CRM COMERCIAL LTDA, BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 0022-1, CONTA: 48113-0          EM CASO DE DEVOLUÇÃO OU TROCA A MERCADORIA NÃO SERÁ ACEITA APÓS O PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS.          FATURAMENTO REFERENTE ORDEM DE COMPRA DE Nº 982 E PP 29/2019.          DESTINO: RECEPÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE.          *(Val Aprox Tributos: R\$ 253,41 (32,91%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)**          // Vendedor: ARNALDO ///</p>	Reservado ao Fisco
--	--------------------

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

Recebemos de CRM COMERCIAL LTDA - ME os produtos da Nota Fiscal indicado acima. Emissão: 16/12/2019 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL Valor Total: 770,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 023677 - FL 1/1</b> <b>SÉRIE: 0</b>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



**CRM COMERCIAL LTDA - ME**

RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS 459  
 PETROPOLIS - CEP: 59012-570  
 NATAL/RN  
 (84) 3211-7625  
 crmcomercial.financeiro@hotmail.com

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

Nº 016142 - FL 1/1  
 SÉRIE: 0

**CONTROLE DO FISCO**

Chave de Acesso

2416 1104 6791 1900 0193 5500 0000 0161 4215 1800 5129

Chave de acesso da NF-e para consulta de autenticidade no site  
 www.nfe.fazenda.gov.br

Protocolo de Autorização de Uso

324160019449230 - 24/11/2016 08:33:25

Natureza da Operação  
**VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS**

Inscrição Estadual

20.089.689-0

Inscrição Estadual Subst.Tributário

CNPJ

04.679.119/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL

CNPJ / CPF

11.863.962/0001-90

Data da Emissão

24/11/2016

Endereço

RUA TRES PODERES, S/Nº

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

59178000

Data da Saída

24/11/2016

Município

TIBAU DO SUL

Fone / Fax

(84)3246-4303

UF

RN

Inscrição Estadual

Hora da Saída

08:31:06

FATURA

01016142.1  
 24/12/2016  
 R\$ 8.450,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

Valor de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo do ICMS ST	Valor do ICMS ST	Valor Total dos Produtos
R\$ 8.450,00	R\$ 1.521,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor do IPI
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Total da Nota				R\$ 8.450,00

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

Nome / Razão Social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
LENILTON SEABRA DE MELO	0 - Emissor 1 - Destinatário <input checked="" type="checkbox"/>		MYU-6211	RN	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
AV. MIGUEL CASTRO, 734	NATAL	RN			
Quantidade	Espécie	Marca	Número	Peso Bruto	Peso Líquido

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALI. IPI
05424	CILINDRO DE AÇO P/OXIGENIO CAP. 07L/0,007M³	73110000	000	5.102	UN	2	900,00	1.800,00	1.800,00	324,00	0,00	18	0
02696	ESFIG ARTERIAL DE COLUNA COM RODIZIOS Lote(s): 151601 - 6/2026 (1)	90189092	000	5.102	UN	1	270,00	270,00	270,00	48,60	0,00	18	0
04000	ESTANTE EM MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR C/05 PRATELEIRA	94033000	000	5.102	UN	2	530,00	1.060,00	1.060,00	190,80	0,00	18	0
06171	FERRO ELETRICO INDUSTRIAL VAP-25 2,5kg -220V	84513099	000	5.102	UN	1	600,00	600,00	600,00	108,00	0,00	18	0
05654	GELADEIRA 1 PORTA 350L-220V MOD. RFE39/220V (FF) N.Serie(s): 61703496 N.Serie(s): 61703496	84182100	000	5.102	UN	1	1.500,00	1.500,00	1.500,00	270,00	0,00	18	0
05123	MESA DE MAYO, EM ACO INOXIDÁVEL REF. 4090-I	94032000	000	5.102	UN	1	270,00	270,00	270,00	48,60	0,00	18	0
02112	MESA P/EXAME CLINICO, ESMALTADA E EST+SUP P/PAPEL	94017900	000	5.102	UN	1	330,00	330,00	330,00	59,40	0,00	18	0
03906	OXIMETRO DE PULSO PORT C/ALARME+MEMORIA MOD SA210 N.Serie(s): SP1606-00126 N.Serie(s): SP1606-00126	90181980	000	5.102	UN	1	2.430,00	2.430,00	2.430,00	437,40	0,00	18	0
03492	SUPORTE P/SORO INOX. COM RODIZIOS E ALT REGULAVEL	73269090	000	5.102	UN	1	190,00	190,00	190,00	34,20	0,00	18	0

**DADOS ADICIONAIS**

<p>Informações Complementares</p> <p>DADOS PARA PAGAMENTO : TITULAR:CRM COMERCIAL LTDA, BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA: 1246-7, CONTA: 48113-0. EM CASO DE DEVOLUÇÃO OU TROCA A MERCADORIA NÃO SERÁ ACEITA APÓS O PRAZO DE 24(VINTE E QUATRO) HORAS. REF. ORDEM DE COMPRA Nº 201600794, CONF. PP Nº 003/2016 e CONTRATO Nº 20160121. ***(Val Aprox Tributos: R\$ 2.760,73 (32,67%) (S/NCM:0) Fonte: IBPT)** // Vendedor: RENILSON ///</p>	Reservado ao Fisco
--	--------------------

www.olimpustecnologia.com.br - Sistemas Corporativos

<p>Recebemos de CRM COMERCIAL LTDA - ME os produtos da Nota Fiscal indicado acima.          Emissão: 24/11/2016 Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIBAU DO SUL Valor Total: 8.450,00</p>		<p><b>NF-e</b>  <b>Nº 016142 - FL 1/1</b>  <b>SÉRIE: 0</b></p>
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.679.119/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/09/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CRM COMERCIAL LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CRM</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA</b>	NÚMERO <b>459</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
--	----------------------	----------------------------

CEP <b>59.012-570</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>NATAL</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CRMCOMERCIAL@DIGIZAP.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(84) 3201-9163</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.679.119/0001-93**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**20/09/2001**

NOME EMPRESARIAL  
**CRM COMERCIAL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente**  
**46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares**  
**46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA**

NÚMERO  
**459**

COMPLEMENTO  
**CASA**

CEP  
**59.012-570**

BAIRRO/DISTRITO  
**PETROPOLIS**

MUNICÍPIO  
**NATAL**

UF  
**RN**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**CRMCOMERCIAL@DIGIZAP.COM.BR**

TELEFONE  
**(84) 3201-9163**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/07/2021** às **15:08:05** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Os abaixo assinados Srs.:

**RENILSON NERY DE MOURA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. n° 719.864 – exp. pela SSP-RN e CPF n° 421.327.974-04, residente e domiciliado na rua Retirolândia, n° 4012, - Potengi – CEP: 59.120-170 – Natal/RN,

**JOÃO MARIA MOURA ELIAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. n° 418.883 - exp. pela SSP-RN – 2ª via e CPF n° 243.263.994-49., residente e domiciliado na Rua Sebastião Z. de Matos, s/n°, Bloco 23 - Apt° 102 – Conjunto Jardim Botânico – Neópolis – CEP: 59.080-470 - Natal/RN, e;

**ERIBERTO ALÍPIO DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. n° 366.594 – exp. pela SSP-RN e CPF n° 199.763.994-72, residente e domiciliada na Av. Abel Cabral, 24, Nova Parnamirim – CEP: 59.150-000 - Parnamirim/RN.

Únicos sócios contratantes que resolvem de perfeito e comum acordo constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, fundamentada no Decreto 3.708 de 10.01.1919; o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação, sede e foro jurídico.** A sociedade terá a seguinte denominação social: **CRM COMERCIAL LTDA** com sede na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, n° 384 – Petrópolis – CEP: 59.010-180 - Natal/RN, e foro jurídico na respectiva comarca de Natal/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Início de atividade, prazo de duração e exercício social.** A sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento, terá prazo de duração por tempo indeterminado e encerrará seus exercícios sociais nos dias 31 de dezembro de cada ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos objetivos sociais.** A sociedade tem por objetivo e fins sociais o comércio atacadista e varejista de: materiais e equipamentos médicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos, produtos farmacêuticos e material de limpeza em geral.

**CLÁUSULA QUARTA – Do capital social.** O capital social da empresa será de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), dividido em 30.000 (TRINTA MIL) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país e distribuído entre os sócios da forma seguinte:

QUADRO SOCIETÁRIO	Nº QUOTAS	TOTAL	%
RENILSON NERY DE MOURA	4.500	4.500,00	15
JOÃO MARIA MOURA ELIAS	4.500	4.500,00	15
ERIBERTO ALÍPIO DE MACEDO	21.000	21.000,00	70
TOTAL GERAL	30.000	30.000,00	100





**CLÁUSULA QUINTA – Da responsabilidade dos sócios.** A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social, consoante dispõe o art. 2º do Decreto 3.708 de 16.01.1919.

**CLAUSULA SEXTA – Da gerência empresarial.** A sociedade será administrada e gerenciada por todos os sócios, em conjunto os quais farão uso da denominação social e a representação ativa e passivamente em juízo ou fora dele, somente para fins sociais, conforme a distribuição de funções a seguir:

§ único: os sócios exercerão suas funções administrativas com as seguintes designações:

<b>RENILSON NERY DE MOURA</b>	Sócio Gerente
<b>JOÃO MARIA MOURA ELIAS</b>	Sócio Gerente financeiro
<b>ERIBERTO ALÍPIO DE MACEDO</b>	Sócio Gerente Administrativo

**Parágrafo único:** Os sócios poderão a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a título de “pro-labore” pelo exercício da gerência, respeitando as limitações prevista na legislação vigente.

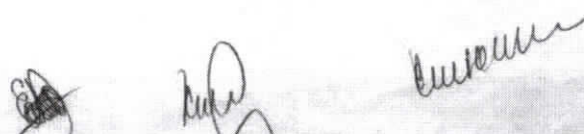
**CLÁUSULA SÉTIMA – Da causa mortes.** Na eventualidade de falecimento, interdição, inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, esta não se dissolverá. Será levantado um balanço especial por ocasião de ocorrência do evento, para apuração dos direitos e haveres do sócio porventura incurso em alguma dessas situações e providenciado o pagamento aos seus herdeiros e/ou dependentes legais, nas formas e prazos definidos na lei.

**CLÁUSULA OITAVA – Das quotas sociais.** As quotas componentes do capital social, são intransferíveis a terceiros, sem que sejam antes, previa e antecipadamente oferecidas ao sócio remanescente em carta protocolada em prazo suficiente para que o(a) mesmo(a) manifeste sua intenção de adquiri-las ou rejeitá-las. Caso este em que fica o(a) sócio(a) eventual demissionário(a), liberado(a) para oferece-las a terceiros na forma da lei.

**CLÁUSULA NONA – Das deliberações sociais.** As deliberações sociais que gerem pendências de caráter litigioso, impossibilitadas de serem resolvidas em consenso amigável entre os sócios, serão deliberadas à luz e respaldo da legislação vigente a elas aplicável.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Declaração de desimpedimento.** Os sócios declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem o comércio ou a administração de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal, as dúvidas e contestações levantadas e/ou omissas neste contrato social serão resolvidas e/ou dirimidas pelos sócios ou por árbitros nomeados pelos mesmos, que detenham maioria do capital social ou, ainda, por legislação específica ao caso.

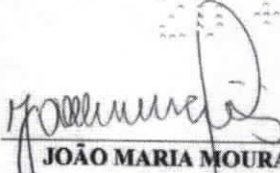
E por estarem assim justos e combinados, fizeram datilografar o presente instrumento de contrato social em 04 (QUATRO) vias de único teor e forma, o qual após ser lido e achado conforme por todos, assinaram juntamente com as testemunhas abaixo.






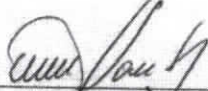
Natal, 05 de Setembro de 2001

  
RENILSON NERY DE MOURA

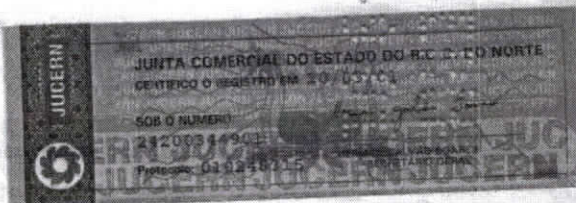
  
JOÃO MARIA MOURA ELIAS

  
ERIBERTO ALÍPIO DE MACEDO

TESTEMUNHAS

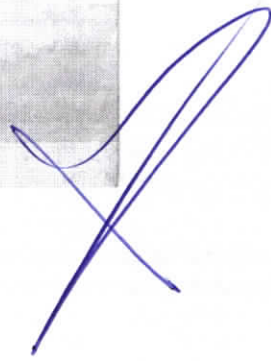
  
Marcos R. Morais dos Santos  
C.I. Nº: 274.449/SSP-RN

  
Noraide Maria Morais dos Santos  
C.I. Nº: 836.359/SSP-RN











CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 110041708207166734335-3  
Data: 17/08/2020 09:22:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61027-JFCW;



C.N.J. 06.870-0

**Cartorio Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRM COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRM COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:19:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRM COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110041708207166734335-1 110041708207166734335-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e47c2d72b58db0ec7507ba8ddcac6c10b0e5615ab1fab22a413670c7ffecb33f6933abffcedac43a654ac7f501856bf700





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITIVO Nº 01 DA  
CRM COMERCIAL LTDA – ME  
CNPJ: 04.679.119/0001-93**

Os abaixo assinados Srs.:

**RENILSON NERY DE MOURA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. nº 719.864 – exp. pela SSP-RN e CPF nº 421.327.974-04, residente e domiciliado na rua Retirolândia, nº 4012, - Potengi – CEP: 59.120-170 – Natal/RN,

**JOÃO MARIA MOURA ELIAS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 418.883 - exp. pela SSP-RN – 2ª via e CPF nº 243.263.994-49., residente e domiciliado na Rua Sebastião Z. de Matos, s/nº, Bloco 23 - Aptº 102 – Conjunto Jardim Botânico – Neópolis – CEP: 59.080-470 - Natal/RN, e;

**ERIBERTO ALÍPIO DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I. nº 366.594 – exp. pela SSP-RN e CPF nº 199.763.994-72, residente e domiciliada na Av. Abel Cabral, 24, Nova Parnamirim – CEP: 59.150-000 - Parnamirim/RN.

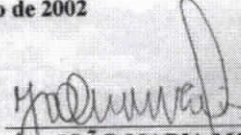
Únicos sócios componentes da sociedade denominada **CRM COMERCIAL LTDA-ME**; registrada na JUCERN sob o NIRE 24 2 00344901, por despacho de 20.09.2001, inscrita no CNPJ: sob o nº 04.679.119/0001-93, resolvem de perfeito e comum acordo alterar o seu contrato social, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos objetivos sociais.** A sociedade tem por objetivo e fins sociais o comércio atacadista de: materiais e equipamentos médicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos, produtos farmacêuticos e material de limpeza em geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Das Ratificações** – Os sócios ratificam as demais cláusulas e condições do contrato social, com as alterações que lhes hajam sido inseridas e não alcançadas pelo presente instrumento, o qual após ser lido e achado conforme por todos, fizeram datilografar em 04 (quatre) vias de único teor e forma, o qual assinam juntamente com as testemunhas abaixo.

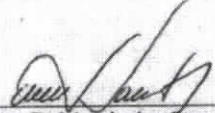
Natal, 01 de julho de 2002


  
RENILSON NERY DE MOURA

  
JOÃO MARIA MOURA ELIAS

  
ERIBERTO ALÍPIO DE MACEDO

**TESTEMUNHAS**

  
Marcos R. Morais dos Santos  
C.I. Nº: 274.449/SSP-RN

  
Noraide Maria Morais dos Santos  
C.I. Nº: 886.559/SSP-RN



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 110041708209954805111-1  
Data: 17/08/2020 09:22:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AK161028-5KUJ;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Eli. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRM COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRM COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 14:11:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRM COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110041708209954805111-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4af0a4791888e591b026aafbc87da7af58ae2743724140d204a790424f01481ce33abffcedac43a654ac7f501856bf700





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CRM COMERCIAL LTDA ME**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N 02 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.**

Pelo presente instrumento de alteração, os abaixo assinados:

**RENILSON NERY DE MOURA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da C.I. nº 719.864, expedida pela SSP/RN e do CIC nº 421.327.974-04, residente e domiciliado na rua Ritorolândia nº 4012, Potengi, Natal RN.59120-170.

**JOÃO MARIA MOURA ELIAS**, brasileiro, solteiro, nascido aos 09.08.1949, empresário, portador da C.I. nº 418.883, expedida pela SSP/RN e do CIC Nº 243.263.994-49, residente e domiciliado na rua Sebastião Z. de Matos s/nº bloco 23, aptº 102, Conj. Jarçim Botânico Neópolis Natal RN, CEP 59080-470.

**ERIBERTO ALÍPIO DE MACEDO**, brasileiro, solteiro, nascido aos 03.01.1960, empresário, portador da C.I. nº 366.594, expedida pela SSP/RN e do CIC Nº 199.763.994-72, residente e domiciliado na av. Abel Cabral nº 24 Nova Parnamirim, Parnamirim RN, CEP 59150-000. Únicos integrantes da sociedade **CRM COMERCIAL LTDA ME**, com sede na rua General Gustavo Cordeiro de Farias nº 384 Petrópolis Natal RN. CEP 59012-570. Registrada na Junta Comercial sob o NIRE **24 2 0034490,1** por despacho de 20.09.2001 e última alteração arquivada sob nº 24076536 por despacho de 29.07.2002, inscrita no CNPJ sob nº 04.679.119/0001-93.

Resolvem alterar seu contrato social e aditivo e fazer a consolidação contratual adequando-o à Lei nº 10.406, de 10.01.2002, o que fazem em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

**I - DA ADMISSÃO DE SÓCIO** - Fica admitida na sociedade neste ato a Sra. **SANDRA REJANE DA SILVA MOURA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da C.I. nº 1.541.448, expedida pela SSP/RN e do CIC nº 008.487.824-02, residente e domiciliado na rua Ritorolândia nº 4012, Potengi, Natal RN.59120-170.

**II - DA RETIRADA DE SÓCIOS.** Retiram-se neste ato da sociedade os sócios **ERIBERTO ALÍPIO DE MACEDO** e **JOÃO MARIA MOURA ELIAS**, os quais cedem e transferem por venda suas quotas de capital no montante de 25.500( vinte e cinco mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), sendo 14.000 (quatorze mil) quotas no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para o sócio remanescente Sr. **RENILSON NERY DE MOURA** e 11.500 (onze mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) para a sócia ora admitida Sra. **SANDRA REJANE DA SILVA MOURA**. Os demissionários, declaram ter recebido dos cessionários, os valores das quotas que ora lhes cedem e transferem, pelo que se firmam perante os mesmos e à empresa em plena e absoluta quitação.

**III - DO CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa no valor de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, divididos em 30.000 (TRINTA MIL) quotas de valor unitário igual a **R\$ 1,00** (hum real, fica distribuído entre os sócios da forma seguinte:

**RENILSON NERY DE MOURA**

Participação anterior.	R\$	4.500,00
Valor integralizado neste ato com reserva de capital.	R\$	14.000,00
<b>TOTAL DE SUA PARTICIPAÇÃO.</b>	<b>18.500 quotas. R\$</b>	<b>18.500,00</b>

**SANDRA REJANE DA SILVA MOURA.**

<b>PARTICIPAÇÃO ADQUIRIDA NESTE ATO.</b>	<b>11.500 quotas. R\$</b>	<b>11.500,00</b>
--	---------------------------	------------------



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 110041708207489106393-1  
Data: 17/08/2020 09:22:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61029-NMH3;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





**IV – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do total de capital social, conforme art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**V – DAS RATIFICAÇÕES.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social e de suas alterações não alcançadas pelo presente instrumento.

**VI - DA CONSOLIDAÇÃO.** Os sócios resolvem, em função das alterações introduzidas no contrato social, consolidar o mesmo, adaptando-o à Lei 10.406/2002 regedora das sociedades empresariais; o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados:

**RENILSON NERY DE MOURA**, brasileiro, casado, sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Retiroândia nº 4012 Potengi – Natal RN. CEP: 59120-170. Portador da C.I. N° 719.864 – exp. Pela SSP/RN e CPF nº 421.327.974-04.

**SANDRA REJANE DA SILVA MOURA**, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente e domiciliado na rua Retiroândia nº 4012 Soledade I Natal RN. CEP: 59120-170. Portadora da C.I. N° 1.541.448 – exp. Pela SSP/RN e do CPF nº 008.487.824-02

Únicos integrantes da sociedade: CRM COMERCIAL LTDA ME, situada na rua General Gustavo Cordeiro de Farias nº 384, Petrópolis – Natal RN. CEP: 59012-570 devidamente registrada na JUCERN sob o NIRE 24 2 0034490,1 por despacho de 20.09.2001, última alteração arquivada sob nº 24076536 por despacho de 29.07.2002; e inscrita no CNPJ sob nº 04.679.119/0001-93, resolvem CONSOLIDAR seu contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação

**I – NOME COMERCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO.** A empresa exerce sua personalidade jurídica sob a denominação social seguinte: CRM COMERCIAL LTDA ME, situada na rua General Gustavo Cordeiro De Farias nº 384, Petrópolis – Natal RN. CEP: 59010-570, e foro jurídico na comarca de NATAL RN.

**II – INÍCIO, PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIOS SOCIAIS.** A sociedade iniciou suas atividades em 05 de setembro de 2001, tem prazo de duração por tempo indeterminado e encerrará seus exercícios sociais nos dias 31 de dezembro de cada ano, quando levantará um balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, para aferição dos resultados do exercício social, cujos lucros ou prejuízos acaso verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas participações societárias no capital social da sociedade, conforme prevê o art. 1.065 da lei nº 10.406/2002

**III – DOS OBJETIVOS SOCIAIS.** Os objetivos sociais são Comércio atacadista de materiais e equipamentos médicos, hospitalares, laboratoriais, ortopédicos; produtos farmacêuticos e material de limpeza domiciliar.

**IV – DO CAPITAL SOCIAL.** O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) dividido em 30.000 (TRINTA MIL) quotas de valor unitário igual a R\$ 1,00 (hum real); totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da forma seguinte:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		
	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
RENILSON NERY DE MOURA	18.500	18.500,00	61,67
SANDRA REJANE DA SILVA MOURA	11.500	11.500,00	38,33
TOTAL GERAL	30.000	30.000,00	100

*[Handwritten mark]*

*u*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 110041708207489106393-2  
Data: 17/08/2020 09:22:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61030-OIUH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bal. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. Fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/110041708207489106393>



**V – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, consoante determina o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

**VI – DA ADMINISTRAÇÃO EMPRESARIAL.** A administração da sociedade fica a cargo e incumbência de ambos os sócios os quais desempenharão suas funções de forma isolada ou conjunta em todos os negócios e assuntos de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como praticar todos os necessários ao regular funcionamento da sociedade, firmar compromisso, firmar empréstimos, emitir assinar e avalizar promissórias, Zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; cumprir e fazer cumprir todos os tratados e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário, junto a entidades de caráter público ou privado, é vetado comprar e vender bens móveis ou imóveis, sem a expressa autorização de todos os sócios.

§ único: A título de "pró-labore" os sócios gerentes poderão retirar mensalmente uma quantia cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, a qual será levada a débito da conta "despesas gerais" dentro dos limites permitidos pela legislação do imposto de renda em vigor.

**VII – DAS OBRIGAÇÕES DO ADMINISTRADOR** Os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, e apresentar-lhes o inventário anualmente, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico, consoante dispõe o art. 1.020 da lei nº 10.406/02.

**VIII – DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO.** O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no mínimo a 2/3 (dois terços) do capital social

§ 2º A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

§ 3º A renúncia de administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação do ato comunicatório.

**IX – DO USO DO NOME EMPRESARIAL.** O uso do nome comercial é privativo do(s) administrador(es) que tenham os necessários poderes de administração.

**X – DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS.** Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O capital social sofrerá a conseqüente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.

§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

**XI – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.** Os administradores declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos por lei especial, e nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 110041708207489106393-3  
Data: 17/08/2020 09:22:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AK161031-7MK5;



CNPJ: 06.870.0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular





suborno, concessão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.


**XII - DA CAUSA MORTIS.** No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, efetuar-se-á um balanço geral a fim de se apurar os direitos e haveres do de-cujos para efeito de pagamento e/ou transferência aos seus herdeiros, no caso dos mesmos, em acordo prévio celebrado com os sócios remanescentes, manifestarem o desejo de ingressar na sociedade em substituição ao sócio falecido assumindo assim sua participação societária, consoante dispõe o inciso III do artigo 1.028 da lei nº 10.406 de 10.01.2002.


§ único: Os sócios acordam entre si que, na eventualidade de ocorrência do estabelecido nesta cláusula, fica vetada a possibilidade dos herdeiros participarem na sociedade de cargos de administração.

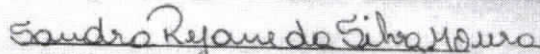
E por estarem assim justos e combinados, fizeram digitar e imprimir o presente instrumento em 04 (quatro) vias de único teor e forma, e o assinaram juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Natal, 01 de abril de 2004

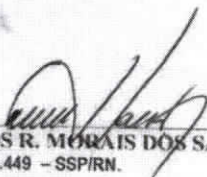
  
RENILSON NERY DE MOURA

  
JOÃO MARIA MOURA-52-IAS

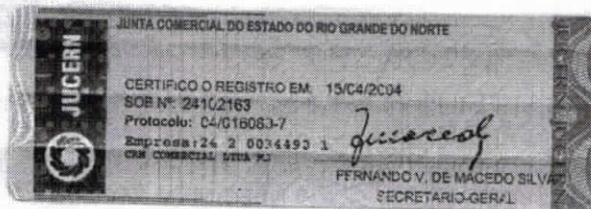
  
ERIBERTO ALÍPIO DE MACEDO

  
SANDRA REJANE DA SILVA MOURA

TESTEMUNHAS

  
MARCOS R. MORAIS DOS SANTOS  
RG Nº 274.449 - SSP/RN.

  
NORAIDE MARIA MORAIS DOS SANTOS  
RG Nº 886.559 - SSP/RN





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRM COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRM COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:18:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRM COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110041708207489106393-1 110041708207489106393-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4da8443b8cdd313862a9096abe2d63194cc1bbb69daf56ec0a8b1e  
 c3f9473e7c33abffcedac43a654ac7f501856bf700





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



G

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CRM COMERCIAL LTDA - ME

### ADITIVO 03

Pelo presente instrumento de constituição, os abaixo assinados:

**RENILSON NERY DE MOURA**, Brasileiro, natural de Natal-RN, casado sob o regime parcial de bens, nascido em 06/10/1967, empresário, CPF(MF) 421.327.974-04, RG nº 000.719.864 – SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Retirofândia, 4012 – CEP. 59120-170 - Potengi - Natal-RN e **SANDRA REJANE DA SILVA MOURA**, Brasileira, Natural de Corumbá-MS, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 22/06/1974, empresária, CPF(MF) 008.487.824-02, RG nº 1.541.448 - SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Retirofândia, 4012 – CEP. 59120-170 - Potengi - Natal-RN, Únicos sócios da empresa **CRM COMERCIAL LTDA - ME** com sua sede e domicílio na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 384 – Petrópolis – CEP. 59012-570 – Natal-RN, CNPJ(MF) nº **04.679.119/0001-93**, com Contrato Social arquivado na M M Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE nº 24200344901, em sessão de 20/09/2001 e seu último aditivo III sob o nº 24102163 em 15/04/2004, resolvem assim alterar o Contrato Social e aditivos:

### CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Dos objetivos sociais: Os objetivos sociais da empresa serão alterados para: Comércio atacadista, varejista e distribuidor de produtos odontológicos, médicos, hospitalares, químicos e laboratoriais; Comércio atacadista e distribuidor de medicamentos, produtos farmacêuticos e artigos de drogarias; Comércio atacadista, varejista e distribuidor de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e hospitalar; Comércio atacadista, varejista e distribuidor de produtos de perfumaria e artigos de higiene pessoal; Comércio atacadista, varejista e distribuidor de órteses, próteses, aparelhos e equipamentos odonto-médico hospitalares e inclusive ortopédicos e para correção de defeitos físicos; Comércio atacadista, varejista e distribuidor de produtos importados; Comércio atacadista, varejista e distribuidor de artigos de vestuário e complementos; Comércio atacadista, varejista e distribuidor de dietas enterais, módulos, suplementos nutricionais orais, dietas e soluções parenterais, produtos probióticos, frascos para dietas, produtos dietéticos e naturais; Comércio atacadista, varejista e distribuidor de móveis hospitalares; Comércio atacadista, varejista e distribuidor de móveis para escritório; Comércio atacadista, varejista e distribuidor de material para escritório; Comércio atacadista de armações de óculos; Comércio atacadista de aparelhos domésticos; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos domésticos; Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista e varejista de gêneros alimentícios; Comércio atacadista e varejista de aparelhos auditivos; Importação e exportação de produtos e equipamentos odonto-médico-hospitalares-laboratoriais e ortopédicos; Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos odonto-médico-hospitalares-laboratoriais e ortopédicos; Conserto, instalação e locação de equipamentos odonto-médico, hospitalares,



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 110041708202236018083-1  
Data: 17/08/2020 09:22:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI81033-4039;



CNPJ: 06.8700

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válgber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



laboratoriais e ortopédicos; Comissões sobre vendas de representações de produtos e equipamentos médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos, ortopédicos e de higiene e limpeza em geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Do endereço: o endereço da sociedade será alterado para: Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 459 - Petrópolis - CEP. 59012-570 – Natal-RN.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Do Capital Social: O capital social da empresa será alterado neste ato para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). integralizado neste ato em moeda corrente do país, divididos em 5.000 (cinco mil) quotas de valor unitário igual a R\$ 100,00 (cem reais), e distribuído entre os sócios da forma seguinte:

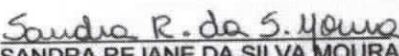
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
RENILSON NERY DE MOURA	3.083	308.300,00	61,66
SANDRA REJANE DA SILVA MOURA	1.917	191.700,00	38,34
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>5.000</b>	<b>500.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** – Continua em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do Contrato Social e aditivos, não expressamente modificados pelo instrumento de alteração contratual, que passa a fazer parte integrante daqueles documentos.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme aceitam, outorgam e assinam para constar e produzir efeitos legais.

Natal, 28 de junho de 2011

  
RENILSON NERY DE MOURA  
CPF(MF): 421.327.974-04

  
SANDRA REJANE DA SILVA MOURA  
CPF(MF): 008.487.824-02



2



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 110041708202236018083-2  
Data: 17/08/2020 09:22:25  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61034-ZYL2;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br  
<https://azevedobastos.nol.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRM COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRM COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:17:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRM COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110041708202236018083-1 110041708202236018083-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4c044a5be878adc7e2e35ff1c99b9f4ecb273ffa6648c6f3b317abf52c745b2fb33abffcedac43a654ac7f501856bf700





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large, prominent loop and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, characterized by a large, sweeping loop and a long horizontal stroke.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RENILSON NERY DE MOURA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
719864 SSP RN

CPF  
421.327.974-04

DATA NASCIMENTO  
06/10/1967

FILIAÇÃO  
ILTON JOSE DE MOURA  
MARIA PAULINA NERY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
02519099702

VALIDADE  
31/08/2022

1ª HABILITAÇÃO  
21/07/1992

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
NATAL, RN

DATA EMISSÃO  
04/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

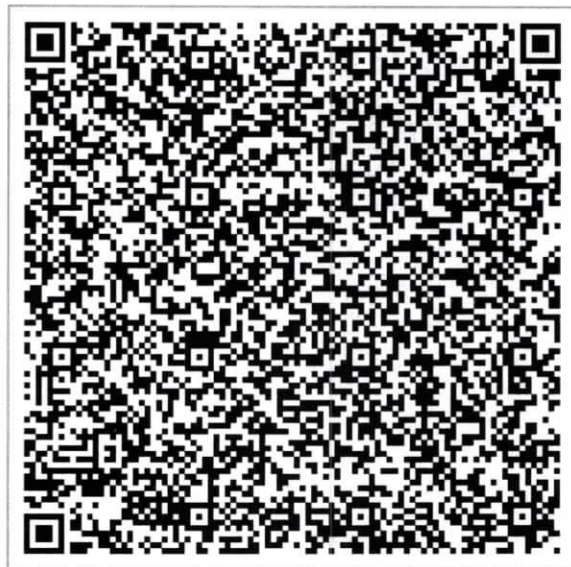
08863485566  
RN702682548

RIO GRANDE DO NORTE

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1482476656

## QR-CODE

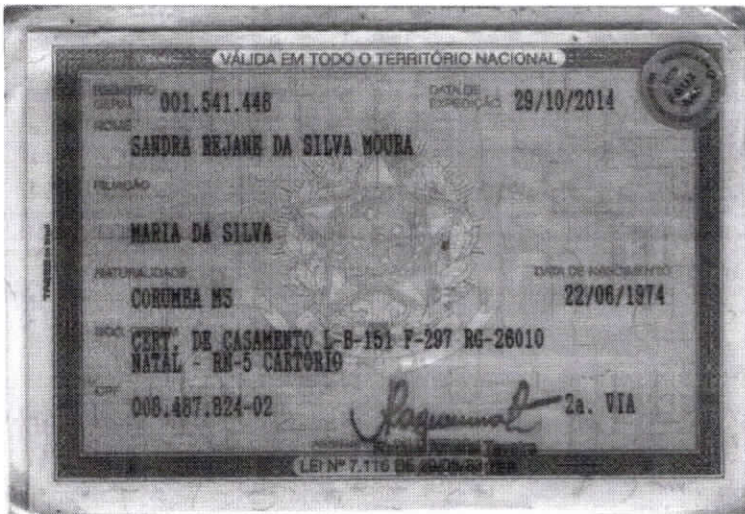


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature on the right and several smaller ones on the left.



Handwritten signature in blue ink.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 110041708207483754761-1  
Data: 17/08/2020 09:22:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI61037-P04Y;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRM COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRM COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 10:15:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRM COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 110041708207483754761-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4b04e49176667d97ff8bf8b6ee3db5194fe2741bb26da652319cdfd  
 146dc18fd33abffcedac43a654ac7f501856bf700





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures in blue ink]*



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRM COMERCIAL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 04.679.119/0001-93

Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRM COMERCIAL LTDA
NIRE	24200344901
CNPJ	04.679.119/0001-93
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	NATAL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/09/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31806

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRM COMERCIAL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31806
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D7.0D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.38.84.C0.D7.45.FF.56.77-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 8.0.3 do Visualizador







## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Tiago Santos Gomes, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o n° 007558, inscrito no CPF n° 01260515427, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
01260515427	007558	TIAGO SANTOS GOMES



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2021 08:32 SOB N° 20210223251.  
PROTOCOLO: 210223251 DE 01/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102244829. CNPJ DA SEDE: 04679119000193.  
NIRE: 24200344901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2021.  
CRM COMERCIAL LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 24200344901	<b>CNPJ</b> 04.679.119/0001-93
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CRM COMERCIAL LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 19
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> D7.0D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.38.84.C0.D7.45.FF.56.77	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04679119000193	CRM COMERCIAL LTDA:04679119000193	338983835472415472 8	08/06/2020 a 04/06/2021	Sim
Contador	01260515427	TIAGO SANTOS GOMES:01260515427	607342083457662215 0	18/12/2020 a 18/12/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

D7.0D.90.A1.1B.FF.3E.72.AD.72.93.A9.  
38.84.C0.D7.45.FF.56.77-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 25/03/2021 às 20:34:49

85.C0.FE.5E.A6.B8.07.5F  
31.A4.92.C8.0A.79.7A.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





DOCUMENTO REGISTADO Nº 210223251-1/2021 - CNPJ 08.000.000/0001-00

Protocolo Junta 210223251	CNPJ 08.000.000/0001-00	Valor em reais 0,00	Valor em reais 0,00
------------------------------	----------------------------	------------------------	------------------------

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUIZARIA COMERCIAL DO RPT. Nº 001 DO TRIBUNAL DO RIO DE JANEIRO  
 NOME: GRM COMERCIAL LTDA - GRUPO V.S.A. e sucessores, de acordo com o disposto no art. 106, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.402/76.

**REGISTRO DO COMÉRCIO**

223	223	1	BALANÇO
-----	-----	---	---------

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Nome: RENILSON NERY DE MOURA | Telefone de contato: (21) 3734-9150 | Email: contabilidade@grm.com.br  
 Data: 28/03/2021

**2- PARA USO DA JUIZARIA**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outras
- Cópia autenticada dos documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CNPJ e RG)
- Outros e especificar: \_\_\_\_\_

**3- PARA USO DO COMÉRCIO**

Em conformidade com o disposto no art. 106, § 1º, inciso I, da Lei nº 6.402/76, o requerente declara que o presente documento é verdadeiro e que não possui nenhuma pendência em relação ao registro do comércio.

Recebido em: _____	Local: _____	Carimbo e Assinatura: _____
-----------------------	-----------------	--------------------------------

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*







Empresa: GEN COMERCIAL LTDA  
 C.N.P.J.: 04.679.119/0001-93  
 Ins. Junta Comercial: 2420/244901 Data: 20/09/2021  
 Endereço: Rua GENERAL GUSTAVO CORREIA DE SAZIAS, 459, CASA, PETROPOLIS, NATAL/RN, CEP 55012-970  
 Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Nota: 0002  
 Livro Registro Data: 12

**COMPARATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**

Descrição	2021	2020
<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	1.207.895,21	1.262.895,21
<b>DEDUÇÕES</b>		
(-) DEVOÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(367.816,20)	
(-) ICMS	(371.777,53)	
(-) CCPIS	(149.797,25)	
(-) PIS	(32.490,00)	(81.250,00)
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		842.812,51
<b>CPM</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.082.343,00)	(3.082.343,00)
<b>LUCRO BRUTO</b>		(2.239.530,49)
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		(2.000,00)
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
COMISSÕES	(1.772.148,85)	
FRETES E CARRETO	(142.005,93)	
HOSPIEDAGEM	(1.993,00)	(20.210,00)
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ALUGUÉIS E DIVERSOS	(72.943,35)	
PRO-LABORE	(25.948,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(41.388,76)	
13º SALÁRIO	(5.742,50)	
PDEAS	(10.000,00)	
INSS	(26.895,25)	
FGTS	(3.943,00)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(17.075,11)	
VALE TRANSPORTE	(3.150,00)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(3.280,00)	
IPPU	(2.000,00)	
RENT	(1.416,50)	
DESPESAS DIVERSAS	(16.577,50)	
ENERGIA ELÉTRICA	(18.778,00)	
RENT E CREDITO	(1.500,00)	
TERCEIRIZADO	(8.200,00)	
SERVIÇOS	(11.670,00)	

Declaramos a exatidão do presente balanço demonstrativo realizado em 31 de Dezembro de 2021, declarando sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verídicas e corretas, de acordo com o art. 1º a 3º, do Livro Caixa nº 18, devidamente atualizado de nº 07.002.000.014/01-77, de nº 22.000.000/01-77, de nº 56.774-1 em 25/02/2021. Declaro ainda que a empresa não possui débitos fiscais inscritos em Auditoria Independente.

NATAL, 28 de Março de 2022.

Gen Comercial Ltda  
 3028 Administração  
 CPF: 421.327.874-00

Gen Comercial Ltda  
 3028 Administração  
 CPF: 421.327.874-00











Empresa: **GRM COMERCIAL LTDA**  
 C.N.P.J.: **04.679.119/0001-93**  
 Endereço: **Rua GENERAL GUSTAVO GONCALVES DE FARIA, 499 - CADEA - FLORESTA, NATAL/RN, CEP 58012-870**

Insc. Junta Comercial: **2420344001** Data: **08/02/2021**  
 Realizado em **31 de Dezembro de 2020**

**RECONCILIAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Descrição	Valor
<b>LUCROS/PERDIZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Creditores de Períodos Anteriores	0,00
Reversão de Reserva	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.233.396,69
(-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00
(-) Dividendos Declarados de Períodos Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.233.396,69</b>
<b>DEBITAÇÕES</b>	
Transferência para Reserva	(1.233.396,69)
Dividendos a Receber de Períodos Anteriores	0,00
Dividendos a Receber de Períodos Anteriores	0,00
Outros Debitos	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(1.233.396,69)</b>
<b>LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>0,00</b>

Reconciliação realizada de acordo com o parecer contábil emitido em 31 de Dezembro de 2020, considerando as seguintes informações: não foram efetuados ajustes de períodos anteriores e não foram declarados dividendos de períodos anteriores.

DATA: 30 de Janeiro de 2021

  
 Responsável Técnico  
 SCS - Contador  
 CPF: 823.527.988-04

  
 Responsável Legal  
 CPF: 000.000.000-00

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Empresa: **CRM COMERCIAL LTDA**  
 C.N.P.J.: 09.879.119/0001-93  
 Endereço: Rua GENERAL GUSTAVO GONDENS DE FARIAS, 458 CASA PERNAMBUCO, NATAL/RN CEP 59012-370  
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020  
 Ins. Junta Comercial: 2470094901 Data: 09/03/2021

**RECONSTITUICAO DAS CONDIÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



Data	Capital Social	Capital Realizado	Patrimônio Líquido		Total
			Reserva Legal	Reserva de Retenções	

Saldo em 31/12/2019	200.000,00	200.000,00	7.110.440,00	1.700,76	6.704.301,81
Reservação para Impostos			1.213.200,00		1.213.200,00
DT - 2019/2020	200.000,00		998.240,00		1.198.240,00
Saldo em 31/12/2020	1.213.200,00	100.000,00	7.401.880,00	1.700,76	6.704.301,81

Nota: Como a apuração do Imposto de Renda é realizada em 31 de Dezembro de 2020, o balanço em 31 de Dezembro de 2020 não contém o valor do Imposto de Renda devido em 31 de Dezembro de 2020. O valor do Imposto de Renda devido em 31 de Dezembro de 2020 é de R\$ 1.213.200,00.

NATAL, 26 de Janeiro de 2021.  
 Renilson F. de A. Silva  
 Sócio Administrador  
 CPF: 421.327.918-04

  
 Raimundo Gomes  
 Sócio Administrador  
 CPF: 025.003.124-27




Empresa: **COMERCIAL LTDA** CNPJ: **06.074.180/0001-33** 100% 100%  
 Período: **01/01/2000** a **31/12/2000**  
 Inc. Junta Comercial: **142000003** Data: **20/09/2001**  
 Endereço: **Rua Coronel Gustavo Cordeiro de Faria, 459 - Caixa, Patrópolis - RJ/BR - CEP 25072-870**

**EXERCÍCIO DE 2000**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2000**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Valores Recebidos de Clientes 7.500.000,00  
 Valores pagos a fornecedores (4.500.000,00)  
 Valores pagos a empregados (100.000,00)

**CAMBIO DEVALUADO**

Trânsito pago 2.000.000,00

**FLUXO DE CASH A PARTIR DE OUTROS REAJUSTES**

Outros reajustes (1.000.000,00)

**CASH A PARTIR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS**

2.000.000,00

**ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

Compra de imoveis 500,00

Juros recebidos 200,00

**CASH A PARTIR DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

200,00

**ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

Aplicação de recursos 1.000.000,00

Emprestimos 100,00

**CASH A PARTIR DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO**

2.000.000,00

**Fluxo de Caixa**

DISPONIBILIDADE NO INICIO DO PERÍODO 1.000.000,00

DISPONIBILIDADE NO FIM DO PERÍODO 2.000.000,00

Este balanço foi elaborado de acordo com as normas contábeis em vigor no Brasil, e não segue as normas internacionais de contabilidade. O balanço foi elaborado de acordo com as normas contábeis em vigor no Brasil, e não segue as normas internacionais de contabilidade.

31 DE DEZEMBRO DE 2000

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor Financeiro  
 CNPJ 06.074.180/0001-33

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor Geral  
 CNPJ 06.074.180/0001-33

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







**COMPACTEM DE ANÁLISE EM 11/12/2020**

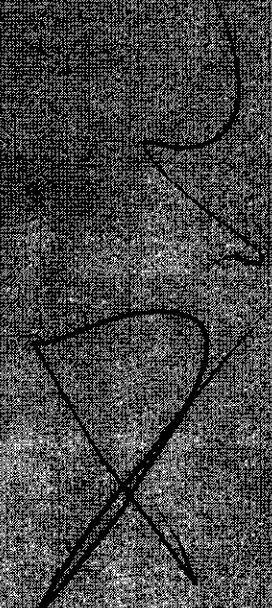
Coefficiente	Particular	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.792.282,33 - 2.000.000,00	2,39
	Ativo Circulante - Passivo Não-Circulante	2.200.000,00 - 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.792.282,33	2,39
	Passivo Corrente	2.000.000,00	
Índice de Liquidez Líquida	Ativo Circulante - Passivo	2.792.282,33 - 2.000.000,00	1,40
	Passivo Circulante	2.000.000,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponibil	1.400.000,00	0,70
	Passivo Corrente	2.000.000,00	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.792.282,33 - 2.000.000,00	1,40
	Passivos Próprios	2.000.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	6.992.282,33	2,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.600.000,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.600.000,00	0,69
	Recursos Próprios	4.392.282,33	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.600.000,00	0,38
	Ativo	6.992.282,33	
Índice de Endividamento Quilato	Passivo Circulante	2.000.000,00	0,29
	Passivos Próprios + Passivos de Terceiros	4.392.282,33	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.600.000,00	0,38
	Ativo	6.992.282,33	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Recursos Próprios	4.392.282,33	2,39
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.800.000,00	
Índice de Garantia Geral	Recursos Próprios	4.392.282,33	1,63
	Ativo	2.700.000,00	

Versão: 1.0.0.0  
 SCS Administrativa  
 CEP: 421-127-5000

  
 Responsável Técnico  
 Eng.º em Contabilidade - REGISTRO Nº 000000000  
 CPF: 000000000-00











CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: TIAGO SANTOS GOMES
REGISTRO.....	: RN-007558/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 012.605.154-27

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 28/05/2021 as 14:42:17.

Válido até: 26/08/2021.

Código de Controle: 1109.7553.0333.8503.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRM COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 04.679.119/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:56:15 do dia 21/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2021.

Código de controle da certidão: **30B0.F37E.643A.1ED9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6925353**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CRM COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **04.679.119/0001-93** Inscrição Estadual: **20.089.689-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **28/05/2021** às **14:50:21** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **187.61.193.250**.

Validade até **24/09/2021**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal  
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

**Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal**

<b>Nº da Certidão:</b> 2123341	<b>Código de Validação:</b> 191836723698	<b>Observação:</b> A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço <a href="http://www.natal.rn.gov.br/semut">www.natal.rn.gov.br/semut</a>
-----------------------------------	---	--

**Contribuinte:**

<b>CPF/CNPJ:</b> 04.679.119/0001-93	<b>Nome/Razão Social:</b> CRM COMERCIAL LTDA - ME
<b>Situação Cadastral:</b>	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

**Inscrições Mobiliárias Ativas:**

143.747-0 - 04.679.119/0001-93

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

**Validade:**

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

**Local e Data de Expedição:**

Natal (RN), 9 de julho de 2021

Emitida pela sessão: 353724958 através do IP: 187.61.193.250

Natal (RN), 9 de julho de 2021 às 15:05:33

Página 1 de 1





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## ALVARÁ SANITÁRIO Nº 443/2021

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO NATAL, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES EM VIGOR, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA À EMPRESA INFRACITADA:

**NOME DE FANTASIA:** CRM

**RAZÃO SOCIAL:** CRM COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 04.679.119/0001-93

**ENDEREÇO:** R. GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 459 - PETROPÓLIS

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COM. ATAC. DE PROD. DE HIGIENE PESSOAL. \*\*\*

**RESPONSÁVEL LEGAL:** RENILSON NERY DE MOURA

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** WELDSO FRANÇOIS BEZERRA PASCOAL

**CONSELHO:** CRF /RN Nº: 1605

**VENCIMENTO:** 29 DE ABRIL DE 2022

NATAL, 29 DE ABRIL DE 2021

**Observação:** LIBERADO POR ANÁLISE DOCUMENTAL,  
CONFORME RDC ANVISA Nº 418/20.  
PAE Nº 20210098073.  
EXTENSIVO AO VEÍCULO RELACIONADO NO VERSO.

José Antônio de Moura  
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária  
Matrícula: 12.039-1

O ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO E RENOVADO ANUALMENTE.



Confira os dados do ato em: <https://selicdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/110040305211509491717-1>

#### CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 110040305211509491717-1  
Data: 03/05/2021 14:51:52  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL208- /4SL.



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 3244-5044 - [cartorio@azavedobastos.com.br](mailto:cartorio@azavedobastos.com.br)  
<https://azavedobastos.com.br>

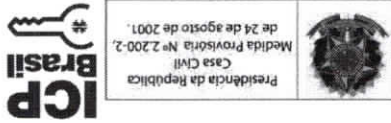


José Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB







00005b1d734fd94f057f2d69f6bc05b5bfae29b5ffa535e0b973f02417ad770421706a76a90973b4c0f39d4716f2320e00f8954523c0f8003ae32fb46033abffcedac43a654ac7f501856b7f00

CHAVE DIGITAL

O referido é verdade, dou fé.

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Código de Autenticação Digital: 110040305211509491717-1
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.
Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 15:56:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRM COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.
Nesse sentido, declaro que a CRM COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.
A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRM COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRM COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE JOÃO
PESSOA
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**SEMURB - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo**

**Alvará de Licença para Funcionamento Definitivo Nº 00015/2021**

**Informações do Processo**

**Processo:** SEMURB-2021000032    **Inscrição:** 1437470    **CPF/CNPJ:** 04.679.119/0001-93    **Denominação:** CRM COMERCIAL LTDA - ME  
**Endereço:** R GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 459 - - Praia do Meio - 59010-054 - Natal/RN

**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

**Área Ocupada:** 497,83    **Publicidade Externa (m²):** 0,00    **Publicidade Engenho (m²):** 0,00    **Data de Geração:** 11/01/2021    **Data de Validade:** 11/05/2021

**Observação**

**Atividades licenciadas**

- 33.19-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 46.37-1/04 - COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
- 46.37-1/05 - COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS
- 46.37-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- 46.37-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 46.42-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 46.44-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 46.45-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
- 46.45-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 46.46-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 46.46-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 46.47-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
- 46.49-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 46.49-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
- 46.51-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 46.51-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 46.64-8/00 - "COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS"
- 47.71-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
- 47.72-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 47.73-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 47.74-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
- 47.81-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 77.39-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
- 46.45-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

**Condicionantes**

- 1 - Este Alvará só terá validade juntamente com o AVCB/CLCB e o Alvará da Vigilância Sanitária válidos, este último quando sua atividade for necessária;
- 2 - Qualquer alteração de razão social, endereço, atividade ou encerramento de atividade, implicará na perda de validade deste Alvará, devendo ser protocolado pedido de novo licenciamento;
- 3 - Os resíduos sólidos gerando pela operação do empreendimento devem ser adequadamente acondicionados e encaminhados de acordo com a Lei 4748/1996;
- 4 - O estabelecimento deverá funcionar dentro dos limites da legislação de poluição sonora, ABNT NBR 10151 e NBR 10152;
- 5 - Para utilização do som ambiente (música ao vivo ou não) o empreendimento deve ser dotado de isolamento acústico das instalações e manutenção dos níveis de intensidade do som (NIS) em conformidade com a NBR 10151;
- 6 - É proibido o lançamento de águas servidas ou lixo em via pública ou na rede de drenagem do Município;
- 7 - É obrigatória a presença deste documento no estabelecimento durante seu funcionamento, para acesso e consulta dos órgãos fiscalizadores;
- 8 - Calçada com largura superior a 2,35m só poderá ter a faixa de acesso ocupada por atividade comercial do empreendimento limneiro à mesma, se possuir Licença de Uso do Espaço Público (LUEP);
- 9 - As publicidades externas ou de engenho, ainda que quantificadas neste alvará, necessitam ter a Autorização de Publicidade conforme Decreto 4.621/92;
- 10 - O não cumprimento das condições dispostas nesta licença implicará em falta de natureza grave, de acordo com as Leis Municipais nº 4.100, de 19 de junho de 1992 e a Lei 055/2004, ficando o empreendedor sujeito às penalidades previstas nas referidas leis e anulação deste documento.

**Notas**

- 1 - O empreendedor e os profissionais que subscreveram os documentos apresentados são responsáveis pela veracidade das informações, sujeitando-se às sanções administrativas, civis e penais;
- 2 - Em caso de constatação de dados falsos, enganosos ou capazes de indução ao erro, esta Licença será anulada.

Natal, 11 de janeiro de 2021

A autenticação dessa Declaração pode ser conferida via internet, no site <https://www.natal.rn.gov.br/semut>.

**Código de Validação: 38758.31759.9.17599**



**DIA 09 MARÇO:**

Processo nº. 20180200253 - RCL/IPTU/Tx.TLP - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Adriana Torquato da Silva - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura;

Processo nº. 20190981470 - AI/ISS/N.Fisc. - Recorrentes: Fazenda Municipal e Clínica de Coluna de Natal Ltda. - Advogados: Bruno T. Miranda - OAB/RN 4.658 e Cassius Cláudio P. Barreto - OAB/RN 2.635 - Recorridos: Clínica de Coluna de Natal Ltda. e Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2021 - TATM - Ex Offício e Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó

**DIA 11 MARÇO:**

Processo nº. 20200096816 - AI/Revisão Ofício - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: SUPERNOVA Criações Ltda. - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura;

Processo nº. 20170111320 - Restituição/IPTU/Tx. Lixo - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Ilka Valéria Bezerra de Oliveira de Moura - Recurso Eletrônico/2020 - TATM - Ex Offício - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó

**NOTAS:** I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

II - Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência.

Natal (RN), 01 março de 2021.

Paulo César M. de Oliveira Júnior -Presidente/TATM - Mat. 04.965-4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO****PORTARIA Nº 015/2021-GS/SEMURB, 01 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Meio ambiente e Urbanismo do Município de Natal-RN, conforme DECRETO N.º 12.175 de 26 de fevereiro de 2021 que estabeleceu regras de segurança sanitária, orientações e restrições visando a prevenção ao contágio pela COVID-19, e dá outras providências, e considerando o Decreto n. 12. 176, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os horários de expediente e de atendimento ao público externo, bem como sobre o regime de trabalho remoto no âmbito do Município do Natal durante a pandemia da Covid-19, vem, através dessa Portaria, apresentar o novo regime de trabalho, de atendimento ao público e outras medidas até 16 de março de 2021, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

**RESOLVE:**

- Art. 1º. Suspender todas as atividades de visitação externa, eventos, recreação, culturais, artísticos e de entretenimento no interior do Parque da Cidade.
- Art. 2º. Dispensar do expediente presencial os servidores gestantes e lactantes, os maiores de 60 anos e os acometidos de comorbidades ou doenças crônicas, cujas atividades não sejam possíveis de serem realizadas remotamente, que compensarão os dias não trabalhados cessada a situação de emergência.
- Art. 3º. Vedar ao longo do período de emergência as viagens oficiais de todos os servidores, ressalvadas aquelas autorizadas pela Secretaria Municipal de Governo.
- Art. 4º. Vedar a expedição de todos os atos administrativos para a realização de shows e espetáculos públicos ou privados (LUEPs).
- Art. 5º. Determinar que todos os servidores que viajaram ou tiveram parentes próximos com quem convivem diariamente que o fizeram, a partir do dia 10 de fevereiro de 2021, para o exterior ou para Estados do País com altos índices de incidência do COVID-19, comuniquem o fato aos seus gestores imediatos para que possam ser avaliados, devendo ser aplicadas as seguintes medidas: I - os que apresentam sintomas (sintomáticos) de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) deverão ser afastados do trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias ou conforme determinação médica; II - os que não apresentam sintomas (assintomáticos) de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19) deverão desempenhar, em domicílio, em regime excepcional de teletrabalho, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, a contar do retorno ao Estado, as funções determinadas pela chefia imediata, respeitadas as atribuições do cargo ou do emprego, vedada a sua participação em reuniões presenciais ou a realização de tarefas no âmbito da SEMURB.
- Art. 6º. Fica determinado quanto ao funcionamento da SEMURB que: I - O acesso as dependências da SEMURB será somente às pessoas indispensáveis à execução dos serviços, e pelo tempo estritamente necessário; e II - Todos os Departamentos e Chefias disponibilizarão canais telefônicos ou eletrônicos de acesso aos interessados, como alternativa para evitar ou reduzir a necessidade de comparecimento pessoal na SEMURB; III - O atendimento com Chefias, Secretários, Diretores e Servidores em geral, para dúvidas sobre processos específicos, serão feitos através de WhatsApp, e-mail ou telefone, os quais serão disponibilizados através de cartazes na Secretaria e divulgação em mídias sociais; IV - Fica estabelecido o expediente de todos os servidores até as 12:00 horas; Parágrafo Único: Para dúvidas sobre instrução de processos e procedimentos, será disponibilizado telefone, WhatsApp e Email do Setor de Atendimento.
- Art. 7º. Fica autorizada a reorganização da jornada de trabalho dos servidores, de forma que o horário de entrada ou saída, ou ambos, recaiam fora dos horários de pico de afluência ao sistema de transporte público municipal, se possível em turnos.

Art. 8º. As empresas prestadoras de serviços com terceirização de mão de obra, orientarão e acompanharão diariamente seus colaboradores, adotando medidas e providências de precaução, definidas pelas orientações das autoridades sanitárias e de saúde, e o afastamento daqueles com sintomas compatíveis ou infectados pelo COVID-19.

Art. 9º. Todas as Diretorias e Chefias acompanharão, orientarão e intensificarão as rotinas de asseio, higiene e desinfecção, no âmbito de sua respectiva responsabilidade.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser prorrogado automaticamente, por igual período, enquanto perdurar a Situação de Emergência em Saúde Pública.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**PORTARIA Nº 016/2020-GS/SEMURB, 01 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Meio ambiente e Urbanismo do Município de Natal-RN, conforme DECRETO N.º 12.175 de 26 de fevereiro de 2021 que estabeleceu regras de segurança sanitária, orientações e restrições visando a prevenção ao contágio pela COVID-19, e dá outras providências, e considerando o Decreto n. 12. 176, de 26 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre os horários de expediente e de atendimento ao público externo, bem como sobre o regime de trabalho remoto no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo. RESOLVE:

Art. 1º. Suspender os prazos de notificações do licenciamento, os prazos em processos de Fiscalizações e Autos de Infração, no período de 02 de março de 2021 a 16 de março de 2021, podendo ser prorrogado automaticamente por comunicação da Secretaria.

Art. 2º- Esta suspensão atinge os prazos para apresentação de Defesas Administrativa, Recursos Administrativos, apresentação de comprovação de cumprimento de condicionantes e justificativa pelo não cumprimento, respostas a Ofícios e Notificações, formalização de processos de licenciamento ambiental, enfim, todo e qualquer prazo no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, que esteja em andamento, que se inicie ou termine no período mencionado.

Parágrafo Único: Ficam excluídos do caput do art. 1º e 2º os prazos referentes aos processos decorrentes da fiscalização sobre os protocolos que determinam a adoção das medidas sanitárias como higienização, distanciamento social e demais medidas de enfrentamento a COVID-19 previstas no Decreto Municipal n. 12.135, de 23 de dezembro de 2020, republicado em 29 de dezembro de 2020, ressalvando-se às novas restrições estatuidas no Decreto n. 12.175, de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 3º- O contato do contribuinte com a Secretaria ocorrerá através de telefone, Email e WhatsApp do Setor de Atendimento, os quais serão disponibilizados através de cartazes na Secretaria e divulgação em mídias sociais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**PORTARIA Nº 017/2021-GS/SEMURB, 01 DE MARÇO DE 2021.**

O Secretário de Meio ambiente e Urbanismo do Município de Natal-RN, conforme DECRETO MUNICIPAL N.º 12.175 de 26 de fevereiro de 2021 que estabeleceu regras de segurança sanitária, orientações e restrições visando a prevenção ao contágio pela COVID-19, e dá outras providências, e em decorrência da PORTARIA Nº 015/2021- GS/SEMURB, 01 DE MARÇO DE 2021 que dispõe sobre o novo regime de trabalho, de atendimento ao público e outras medidas até 16 de março de 2021,

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento da atual situação de fragilidade social e econômica que a pandemia decorrente do COVID - 19 está causando;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial de Saúde que vem esvaziando os postos de trabalho e aumentando o desemprego de forma expressiva no país;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar o mercado e minimizar as perdas financeiras e econômicas que serão causadas pela crise instalada;

CONSIDERANDO que as empresas e empreendedores precisam de prazo para se organizarem financeiramente para honrar seus compromissos e manter os empregos;

CONSIDERANDO ser premente a prorrogação dos prazos das licenças e certidões emitidas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo-SEMURB, para que os empresários possam ter um fôlego no orçamento e em sua contabilidade financeira.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a prorrogação, automática, por mais 3 (três) meses das validades dos alvarás (construção, reforma e/ou ampliação, demolição e de funcionamento), das licenças ambientais (prévia, instalação, operação e autorização), a partir da data de validade constante no respectivo documento.

Parágrafo único: São objeto da prorrogação prevista no caput deste artigo, os alvarás e licenças com datas de vencimento, a partir da publicação do DECRETO MUNICIPAL N.º 12.175 de 26 de fevereiro de 2021 que estabeleceu regras de segurança sanitária, orientações e restrições visando a prevenção ao contágio pela COVID -19.

Art. 2º A validade das Certidões Negativas de Débito Ambiental (CNDs) ficam, automaticamente, prorrogada por mais 3 (três) meses, contados a partir da data de validade constante no respectivo documento.

Parágrafo único: São objeto da prorrogação prevista no caput deste artigo, as Certidões Negativas de Débito Ambiental (CNDs) com datas de vencimento a partir da publicação do DECRETO MUNICIPAL N.º 12.175 de 26 de fevereiro de 2021 que estabeleceu regras de segurança sanitária, orientações e restrições visando a prevenção ao contágio pela COVID-19.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE ENGENHARIA E OPERAÇÕES  
SERVIÇO DE ATIVIDADES TÉCNICAS



**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CBMRN - CLCB**

**Nº. 32104**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme critérios estabelecidos para simplificação de processos para Edificações de Baixo Risco, expede o presente certificado de licença nos termos do Código Estadual de Segurança Contra Incêndio e Pânico, LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOСТО DE 2017.

PROCESSO: nº 2575

NOME FANTASIA: CRM COMERCIAL LTDA - ME

RAZÃO SOCIAL: CRM COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/CPF: 04.679.119/0001-93

ENDEREÇO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 459, PETRÓPOLIS, NATAL-RN

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMERCIAL - LOJAS

ÁREA CONSTRUIDA: 497,83 m<sup>2</sup>

NUM. DE PAVIMENTOS: 2

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL: CRM COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ/CPF: 04.679.119/0001-93

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, expedir o presente Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros Militar (CLCB) para todos os fins, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 601, DE 07 DE AGOСТО DE 2017.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis com, bem como suas atividades constantes que estão enquadradas como Baixo Risco.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda de validade do presente CLCB e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação do Certificado.
4. As responsáveis comparecer, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar os sistemas do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico do RN.
5. O CBMRN pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de visitas à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O CBMRN pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais, sempre que constatar situação de risco existente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, em caso de reincidência infração, de fraude, de resistência ou de evasão à fiscalização.

EMIÇÃO EM: 11/12/2020

VÁLIDO ATÉ: 11/12/2022

Este CLCB foi liberado com a(s) seguinte(s) observação(ões):

Aprovado

Este Certificado deverá ser exibido em local visível preferencialmente, e deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico: <http://www.cbmrn.rn.gov.br/portal/portal/vercertificado> através do seguinte código: 2575042961e92455 ou pelo número verde 0 800 026 6666.

